

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 18770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscrive-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 18500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 6

SEXTA-FEIRA 19 DE JULHO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

AVEIRO

Não é só bastante que a administração municipal emprenda obras de publico melhoramento; — incumbe-lhe do mesmo modo a conservação das que o municipio já tem, e não é menos rigoroso dever seu estorvar todos os damnos publicos, quaesquer que sejam, porque a sua reparação occasiona sempre novas obras, e por isso novas despesas.

e os baldios e logradouros publicos, são muitas vezes absolutamente necessarios, ao gozo commum, ou seja para pastios, lenhas, matos, ou quaesquer outros uzos, principalmente nas freguezias rurais; — ha todavia grandes porções de terreno em muitos concelhos, que não só são muito dispensaveis á fruição dos povos, senão que, desbravados e arroteados, bem poderam ser terras de boa produção.

Poucas são ainda as camaras municipales que tenham seriamente considerado este objecto, como reclama o interesse dos povos. Porisso é ainda um doer d'alma ver por ahí pela unica razão de terem sido sempre baldios, tantos tractos de terra certaneja erigidos de tojo, e urzes, nos quaes só deviam enlourecer searas abundantes.

Attribuimos em boa parte este des-serviço municipal á falta de lei conveniente. E não é por que as não tenhamos sobre baldios. Mas quando se tem de entrar em luta com velhos habitos, e preconceitos herdados, é mister que o preceito do legislador, forte pela razão, e pela justiça, seja denodado e positivo.

Não bastam só leis de conselho, ou para pouco mais, como as que temos. E' necessario estatuir regras, e obrigar a seguil-as.

Só deste modo julgamos que poderemos chegar mais cedo a tirar de tantos baldios que por ahí temos descurados, e desaproveitados, a utilidade que ha muito lá fóra se tem auferido.

Assim os baldios publicos, como que esquecidos pela administração municipal, têm parecido com as cousas que não tem dono, porque o primeiro occupante não põem reparo, muitas vezes em faze-los seus, ou usar delles como se sómente seus realmente fossem. Daqui vem ás innumeraveis usurpações de terrenos publicos que se deparam a cada passo. Daqui os estragos que em muitos delles se praticam diariamente, em prejuizo dos povos que têm direito a usufructual-os.

Neste mesmo concelho d'Aveiro todos sabem que bem poucos serão os predios rusticos confinantes com terreno publico, que para elle ou mais ou menos se não tenham alargado. E é por essa quasi universalidade de usurpações antigas pela maior parte, que nos não atrevemos a aconselhar á camara a sua reivindicacão. Mas não podemos deixar de instar com ella para que seja intolerante, na accepção rigorosa da palavra, contra todos os novos usurpadores de terrenos publicos.

Mas não podemos deixar de clamar que se não continue a consentir, como até aqui, a abertura de largos e profundos fossos nos baldios de logradouro publico do Bom-Successo, e Costa de Vallade, praticados com a extracção de grandes volumes d'area.

Os estragos destes dois baldios são mais que tudo indesculpaveis. Trabalham nelles diariamente muitos homens abrindo grandes covas para aproveitamento d'area, e com quanto por uma postura da camara tenham obrigação de entupir as covas que fazem, anda até hoje a postura se não cumpriu.

Pois que! terá a camara na tenção mandar á sua custa obstruir aquelles boqueirões, e nivelar o terreno?

Quererá deixar o ficar assim cheio de precipícios para os viandantes, visto que esses baldios são logares por onde se transita?

E quererá a camara continuar o desmazello que sempre houve para com estes terrenos?

Sabemos que os povos do Bom Successo e Costa de Vallade desejam ha muito que a camara lhes conceda tirar proveito delles com applicação para as despesas de suas cappellas, ou egrejas parochiaes.

Parece-nos que longe de haver nisso inconveniente, seria antes um acto de justiça, e proveito publico.

De justiça, porque seria contra ella fazer reverter em proveito de todo o concelho o rendimento de baldios que só os povos daquellas localidades estão na posse e direito de usufructar — De proveito publico, — porque devendo ser feita a concessão com condicção de serem os terrenos conservados sem as ruinas que hoje tem, evitar-se-

hia este prejuizo publico, e ao municipio a despesa e o trabalho da vigilancia contra a reiteração dos abuzos que agora se praticam.

Seja porem como for; é mister acabal-os de uma vez ali, providenciando para que não haja semelhantes n'outros baldios, ou terrenos publicos do concelho, e sobre tudo ser inexoravel, principalmente contra os roubos recentes, e futuros destes mesmos terrenos.

A lei de 9 de setembro de 1858, creando a junta administrativa e fiscal das obras da barra, ordenou que ella se regulasse pelas disposições da carta de lei de 21 de julho de 1852, e pelas instrucções publicadas em 17 de janeiro de 1853, para regulamento da junta administrativa das obras da barra de Vianna.

Estas instrucções determinam no artigo 11 que as folhas dos jornaes, empreitadas, e materiaes de construcção, sejam assignadas pelo apontador, mestre da obra, rubricadas pelo director della, e autorizado o seu pagamento por dois membros da junta; e acresceta que a falta dalgum destes predicados torna nullo o documento para descarga da mesma junta.

Apesar destas terminantes prescripções da lei, as folhas dos jornaes, empreitadas, e materiaes de construcção relativas ás duas quinzenas do mez de junho foram pagas sem a assignatura de dois vogaes da junta, e conseguintemente sem a autorizacao legal.

A junta não pode funcionar sem dois de seus membros, e embora tenha o que lhe resta a intelligencia e probidade que nós com justiça lhe reconhecemos, falta-lhe a capacidade legal para por si só autorizar taes pagamentos.

O sr. governador civil devia ter removido estes embaraços, e he para estranhar que devendo elle vigiar a fiel observancia da lei, seja o primeiro a desconsideral-a consentindo que se falte á rigorosa fiscalizacao que ella quer e ordena.

Recomendamos ao sr. governador civil a conveniencia de pôr todo o cuidado em que não se repitam antigos abuzos, e lembramos-lhe a obrigação de cumprir e fazer cumprir a lei que com reparavel desuido ou reprehensivel prepozito s. ex.ª vem de contrariar por capricho ou maus conselhos.

Os orgãos do partido adverso ás instituições liberaes e á dinastia reinante andam por ahí a barafustar contra a camara dos deputados que applaudio freneticamente o discurso do sr. deputado José Estevão, na sessão do dia 9. Não podendo levar a bem que sejam seguidas as ideias contrarias aquellas porque pelem, entram em grandes furores não só contra os que as expõem, mas tambem e principalmente contra os que as applaudem.

O Bem Publico, jornal que temos por sisudo, no seu numero de 13, argue de criminozo o procedimento do sr. presidente que não chamou á ordem o nobre deputado, e com as faces cobertas de pudica vergonha pela libertinagem e ignorancia da camara que o apoiou estrondosa e repetidamente, diz que despreza profundamente todos os destemperos que nessa sessão cahiram dos labios de quem não conhece nem dignidade nem pudor!

E' preciso estar possuido d'uma grande paixão para destemperar deste modo. Aqui se vê o que pode a colera do momento em certos espiritos que apesar da sua illustração, uma ideia excluziva avassalla e senhorea, sem lhe deixar a liberdade do raciocinio. Tivemos dezeito de transerever o periodo inteiro, e não o fizemos pela convicção de que o Bem Publico, passada a primeira impressão, será o primeiro a corar do que disse.

Concebemos os effeitos da intolerancia, e temos tido — desgraçadamente — exemplos sobejos que nos ensinam até onde ella pode arrastar. Aos intuitos, ás crencas, e ao motu do proprio jornal onde isso se escreveu, costuma andar ligada a intolerancia — a peor de todas as raças da intolerancia — a intolerancia do fanatismo. Não acreditamos, porem, que, ainda em 1861, ella consista, passado o primeiro impeto, curvar o espirito e a intelligencia d'homens instruidos, até a negação de todos os principios de justiça, e até de boa educação.

Que o Bem Publico, e os que partilham as suas ideias, reprovem as doutrinas expostas no parlamento por um ou outro deputado; que as discutam, que as analizem, que as censurem com mais ou menos acrimonia, não extranhemos: — é direito de todos. Mas que ás ideias, que não são as suas, ás

doutrinas, que se oppoem as expostas nas suas columnas, esses jornaes chamem insultos á religião e ao decoro; que aos que apoiaram essas ideias, ou essas doutrinas, appellidem de ignorantes e libertinos, negamos-lhe o direito de o fazerem, e elles mesmos, com o espirito mais despreocupado, confessarão que o não tem, salvo provarem onde esteve o insulto, e onde existe a libertinagem.

Nunca essa prova veio mais a propozito, nem foi mais necessaria. O Bem Publico insulta a primeira assemblea do paiz, que como um só homem se levantou para applaudir o orador que animava a sua tribuna com torrentes de eloquencia, arca com a opinião geral da imprensa, cujos ecos repercutem os brados de enthusiasmo e approvação; que soltou umizona ao ouvil-o; — e do publico que repetio e repete ainda esses brados: precisa de dar a razão porque elle, elle só e os seus adeptos, desconhece o poder do talento, se furta á magia do genio, e converte em injurias e doestos os applauzos que ouve em volta de si.

Quererá o Bem Publico que só haja em certos assumptos a sua opinião? Que ninguém possa contestal-a, nem mesmo sob as formas mais cortezes, e guardadas com o maior cuidado as regras d'uma leal discussão? Não o acreditamos; e é nossa convicção, que, passada a impressão do momento, repetimos, o collega será o primeiro a reconhecer que foi injusto, e... precipitado no seu juizo.

Continuação do discurso do sr. José Estevão na sessão do dia 9.

O decreto que admittiu as irmãs da caridade em Portugal foi de 14 de abril de 1819. A epoca é nefasta, e se tirarmos d'ella a interpretação benefica ou a interpretação dos beneficios por que a concessão se fizera, não podemos duvidar de que essa concessão fosse feita em beneficio da religião. Mas este paiz um anno depois, em que estava a cumular-se e a encher-se a taça da paciencia publica, abria mão dos seus interesses religiosos que lhe promovia o seu governo, assim como este tinha já aberto mão da sua independencia e da sua dignidade; porque em 1819 commandava o general Beresford o exercito, e o geral em Paris commandava as irmãs da caridade.

As irmãs da caridade em Portugal foram introduzidas por piedozas senhoras: S. Vicente de Paulo não teve parte em tão caridozo assumpto, devia partir do coração das senhoras.

Diz a lei: «Attendendo ao que as supplicantes representam, e ás grandes utilidades que em serviço de Deus, meu, e do estado devem resultar do pio estabelecimento que se propõem formar, em que a classe mais indigente e desamparada dos meus vassallos (e por isso a mais digna do meu paternal desvelo e real protecção) encontra asylo e soccorros beneficos offerecidos e fomentados pelo mais fervorozo zelo da humanidade e caridade christã: hei por bem e me praz conceder-lhes o meu real consento, e as precisas facultades para que possam fundar em Lisboa a congregação das servas dos pobres, denominadas tambem irmãs ou filhas da caridade, segundo as regras e direcções dadas por S. Vicente de Paulo. E sou outrossim servido dispensar nas leis de amortização, para que possam adquirir por compras, doações ou legados, e possuir, para seu patrimonio, bens que possam produzir um rendimento annual até ao valor de 8.000.000 réis. A mesa do desembargo do paço, etc.»

A lei deroga na segunda parte as leis da amortização para que as irmãs da caridade possam possuir bens.

Então estavam confundidos os poderes politicos na mão dos soberanos, confundidos de facto, mas não confundida a doutrina. Eu pergunto aos juriconsultos — se a primeira parte d'este decreto pertencia ao poder legislativo que estava então reunido nas mãos do soberano? Não o creio; porque, supponhamos que era precisa a bulla do papa para fundar uma ordem destas, a primeira cousa era dar o beneplacito á bulla, e estava fundada a ordem. Ora, dar o beneplacito á bulla do papa pertence ao poder executivo. Logo esse acto era um acto do poder executivo, especialmente aqui que é um despacho a um requerimento. E demais então estavam admittidas as ordens religiosas em Portugal; não havia por consequencia senão uzar d'esse direito real, e applical-o a uma ordem. O poder executivo, no exercicio das suas attribuições, admittia essa corporação.

Portanto eu supponho que as irmãs da cari-

dade foram agora legalmente expulsas pelo governo, porque não estavam admittidas por uma lei (apoiadas). E o decreto de 3 de setembro de 1858, que deixava entrar duas, tres ou quatro com estas ou aquellas clausulas, era realmente um decreto, e não era lei.

Ha mais. Nas nossas leis antigas em assumptos d'esta ordem e gravidade quando o soberano usava do poder legislativo aberta e solemnemente dizia: «Por virtude d'esta lei, etc.»; acompanhando sempre isto de todos os adjectivos que lhe davam maior consideração e maior força. Sirva de exemplo a lei que aboliu os jesuitas no tempo do marquez de Pombal.

Ora, ha tal empenho em Portugal em dizer que o procedimento do governo nesta parte foi illegal que eu até ouvi apresentar o mais estranho de todos os argumentos tirado da lei de desamortisação: «Fez-se este audacioso commettimento, commetteu-se este peccado, este attentado contra a utilidade publica, contra a lei de desamortisação». Lei que ainda não era lei ao tempo em que foi decretada a dissolução do instituto das irmãs da caridade, porque eu não admitto que fosse lei senão depois da sua ultima edicção.

Ou esta congregação era religiosa ou não era religiosa. Se não era religiosa não estava comprehendida no decreto de 1834. E se era religiosa, ouça-se bem, então muito mais, porque em virtude de uma lei que ainda não era lei não podia dissolver-se.

«As corporações religiosas não podem ser dissolvidas senão canonicamente». Isto era mais do que dar effeito retroactivo a uma lei, era fazer sentir a lei que não existia.

Se se applicasse o mesmo principio a todas as corporações religiosas, todas estavam illegitimamente dissolvidas.

Mas, parecia natural que o governo, achando-se a braços com esta questão, logo que se reuniu o corpo legislativo lhe expozesse o estado della no discurso da corôa, e viesse declarar diante de todas as parcialidades do parlamento: «Esta é uma questão grave, acha-se em tal estado, e eu peço aos poderes publicos o auxilio que devem prestar para a resolver segundo as conveniencias do paiz». Nem uma palavra a este respeito.

Se o governo não fosse dado a estes actos de candura, e não estranhava; mas sendo-o, estranho e muito.

Por exemplo, houve um meeting em Lisboa, e sem que n'essa occasião se discutisse a resposta ao discurso da corôa, o que fez o sr. presidente do conselho com o juizo que todos nós lhe reconhecemos? Veio ao centro da representacão nacional e fallou desse acto por modo que eu sempre o louvarei e que mereceu a approvação do parlamento.

Porque não veio então o governo na resposta ao discurso da corôa, e não disse pouco mais ou menos — temos feito todos os esforços possiveis dentro da esphera do nosso poder para resolver a questão das irmãs da caridade, mas tendo encontrado resistencias de diversas ordens, algumas das quaes vos communicaremos em sessão secreta (se ellas fossem d'essa natureza), pedimos ao parlamento o seu auxilio para podermos satisfazer aquelle empenho.

E' reputo a questão das irmãs da caridade muito mais importante do que a do meeting pelas suas muitas e variadas relações; e por isso pergunto ao governo, especialmente ao sr. presidente do conselho, porque julgo que sobre a cabeça de s. ex.ª pesa principalmente a responsabilidade deste negocio; pergunto a s. ex.ª se julga necessario o auxilio especial do corpo legislativo para resolver a questão das irmãs da caridade. Digo que pesa fortemente sobre a cabeça de s. ex.ª a responsabilidade desta questão, porque lh'o posso provar, e por isso empraso o nobre ministro a que, na primeira occasião em que tome a palavra, declare francamente á camara se se julga com força sufficiente para resolver a questão sem dependencia do corpo legislativo — para a resolver realmente, porque eu devo declarar aos srs. ministros que não sei qual é a força do seu decreto.

Vão a Bemfica e assistam a uma profissão de irmã da caridade, porque bem sabem que as irmãs da caridade não estão em Santa Martha, mas em Bemfica.

Se o sr. ministro, ou por contemplações pessoais, ou por qualquer outro motivo, não pôde cumprir as leis do estado, não tome então responsabilidades com que não pôde, e não se sirva da aureola que cerca o seu nome e pessoa para, com essa influencia, ter presa uma classe inteira d'es-

te paiz, fazendo-lhe persuadir que a sua presença no ministerio trará a solução d'esta questão segundo os seus instinctos e opiniões (*multos apoiados*).

Os decretos estão passados, as portarias são immensas, está esgotado todo o arsenal administrativo, e em passando amanhã ha uma profissão de irmã da caridade!... E depois d'esta entrar para a igreja, e pedir a benção aos paes, ter-se ha faltado no respeito devido a este paiz, escarneo do parlamento, dos srs. ministros e de mim mesmo, que estou fallando em vão e occupando-me de futilidades; porque não ha nada mais futil do que esta grande luta de palavras para uma cousa que se sabe que não se faz nem se executa.

Pergunto aos srs. ministros — se sabem desta profissão, se a autorizam, se estão dispostos a prohibil-a; se esta irmã da caridade é portugueza ou franceza; quem são os padres que lá officiam; e se é permitido n'esta terra dar profissões religiosas.

Esta é que é a questão.

Eu fui victima da minha innocencia, porque quando via estes decretos, tão decedidamente infestos ás irmãs da caridade, julgava que alguma cousa se conseguiria com elles, e reputava os meus correligionarios politicos evadidos de uma certa veia oppozicionista ao dizerem-me — que isto de nada valia. Pois é possível, dizia-lhe eu — que estes decretos, que dizem dissolver a corporação das irmãs da caridade, nada façam e que ellas se não vão embora? !... E como provavelmente o sr. presidente do conselho se havia rido de mim, elles riam-se tambem.

Todos conhecem as difficuldades da questão; todos sabem o que é introduzir aqui uma vez as irmãs da caridade.

Se de novo se introduzissem as ordens religiosas todas em Portugal, com o seu voto, de cruz alçada, com os seus prelados, com as suas casas capitulares, em summa, com toda a sua sumptuosidade, todas eram acciteas, e depois havia de dizer-se que eram legaes e legalissimas, e que os decretos que contra ellas se promulgaram não lhes diziam respeito. E no meio destas *ambases* de interpretação e não interpretação de lei, provavelmente fazia-se uma moção para que todas podessem continuar a existir entre nós e para que nós todos fossemos filiar-nos em algumas d'ellas (*riso*).

Esta insistencia na legalidade da questão é que eu nunca cheguei a perceber. Parecia-me antes uma questão de principios de philosophia social e de organização de beneficencia, em que se tractava dos direitos do estado contra a igreja dominante.

Pois para que quereis cobrir a vossa cobardia doutrinal com a letra das leis e dos decretos para quem quer que seja, ou para os poderes estrangeiros, ou para altas influencias do paiz? Quereis mostrar-vos coactos das leis! E suppondo que não havia leis?...

O que eu perguntó aos srs. ministros é — se julgam as irmãs da caridade uma instituição necessaria, accetavel, sem perigos para a governação do estado; se se pôde admitir nas circumstancias em que está, sem offensa do nosso pundonor nacional, sem sujeição dos poderes do estado; se querem, se não querem esta instituição; se tem ou não tem a coragem dos grandes ministros do imperador para dizer n'um relatório lucidissimo, que se leu perante a Europa sem nos fazer vergonha: «As ordens religiosas não servem para nada, estão caducas, não as queremos.»

As leis!... Mas estas leis não são só para serem interpretadas por juriscultos, são para serem sentidas por todos os homens publicos (*multos apoiados*). Estas leis gemem, estas leis clamam, estas leis bradam, estas leis cheiram a polvora, estas leis escorrem sangue de uma luta fratricida, não parlamentar; nas lutas parlamentares nunca ha sangue escorrido; ha-o muitas vezes exaltado pela raiva ou congelado pelo despeito. Estas leis fizemol-as nós, batemo-nos por ellas, sancionamos debaixo da bandeira que arvoramos. Estas leis levaram ao throno a dynastia da senhora D. Maria II, que teve sempre um instincto finissimo, instincto feminino, dos principios sobre que repozava a sua dynastia; porque nunca capitulou, dentro da esphera do poder e das sympathias, com estas invazões surrateiras de influencias ecclesiasticas, que para mim são suspeitas de serem contrarias ao governo representativo.

Estas leis, estes principios, e outros de somenos importancia, recordava o presidente do conselho de ministros á mesma soberana, quando numa representação disse áquella senhora: «Respeitae os direitos constitucionaes, por segurança mesmo do vosso throno»; ameaça que hoje se estranharia muito que se pozesse na boca do sr. Quadros. E essa representação era de um *meeting*, de que era presidente o mesmo sr. presidente do conselho e de que eu fui um indigno orador. E no fim de tudo disse-me que o partido progressista praticára um facto eminentemente constitucional, digno de ser imitado em todos os paizes onde existia systema representativo. Entremos pois neste caminho, porque entramos no caminho constitucional, respeitemos estas leis, porque vivemos por ellas; são as nossas leis, são o nosso coração, são a nossa vida, são a nossa historia.

Sr. presidente, estamos a 9 de julho, faz hoje mesmo vinte e nove annos que com essas leis no pensamento entramos sete mil perseguidos, sete mil expatriados n'uma cidade que tinha mais do que nós essas leis no pensamento, porque tinha visto n'essas congregações religiosas os instigadores e conselheiros de uma tyrannia nefanda; por que tinha visto sahir d'essas casas ou corporações religiosas cohortes de testemunhas falsas, que tinham ido aos tribunales levantar com os processos

judiciaes os patibulos de onde deviam cair as cabeças d'aquelles que ellas tinham marcado como infestos ao seu predomínio (*apoiados*). E quem me diria que em uma assembleia aonde vejo alvejar ainda tantas cabeças que tinham este mesmo pensamento, onde vejo tantos braços que em sua defeza se levantaram, se haviam de esquecer os perigos por que passamos e o sangue que então se derramou! (*Muitas vozes: — Não esqueceu, não esqueceu.*) Bem; estimo bastante ouvir a manifestação da maioria; mas não basta isso, é preciso que nos convençamos de que não podemos salvar os objectos que veneramos se não reunirmos todas as nossas forças constitucionaes e moraes para desfazermos e contrariarmos as intrigas e embustes, pelos quaes se quer repôr outra vez no seu throno e predomínio estas instituições que nós combatemos, destruímos e desfizemos (*apoiados*).

Sr. presidente, isto não é questão de irmãs da caridade, estão enganados, é mais alguma cousa, é a questão das ordens religiosas (*apoiados*); é a sua elevação ao estado primitivo. O fanatismo religioso querendo por meio de educação a seu modo desviar os nossos filhos dos principios e doutrinas que professamos, chama-lhes filhos espirituales! filhos espirituales!! Como se eu admittisse que algum filho meu fosse filho do espirito de ninguém (*risada geral*). A questão é grave e delicada, e é necessario que não haja flexibilidade nenhuma de espirito para a poder tractar convenientemente (*apoiados*). Com que arrogancia diz um padre: «Meu filho, filho espiritual, filho de Deus e de mim, filho do meu espirito!» Filho de Deus e da religião, sim, senhor; filho de vossa senhoria, de vossa reverendissima, de vossa eminencia ou de você, que ouza ir adiante e entrar no limiar moral da minha porta, não senhor (*Riso*).

Sr. presidente, eu sou catholico e admitto que todos os theologos regulares ou irregulares, leigos ou não leigos inquiram os quilates da minha religião, a sinceridade das minhas crenças; mas se fizerem iguaes inquirições das suas, hão-de reconhecer que ha uma razão suprema que supprime a escolha impossivel n'este assumpto de religião; esta razão suprema que supprime a escolha da religião é a tradição da familia, porque o homem quando vem ao mundo segue sempre a religião de seus paes. Eu sou catholico, porque meus paes e minha familia eram catholicos, e isso bastava para eu preferir esta a todas as religiões, por mais santa, clara e justa que fosse a sua doutrina. Eu aconselharia sempre que se não dispensasse nunca na escolha de religião a tradição de familia, e que ao dogma religioso se juntasse o dogma dos nossos paes; da percepção das verdades supremas podemos desviar ou pela fraqueza ou pelo orgulho, e no meio d'estes desvios a religião de familia é uma garantia, é um principio de fé humana. Se o religioso de bom senso me perguntasse qual a minha religião, dir-lhe-ia — sou catholico; e qual a razão? — Porque meu pai o era. Respondo assim a todos os theologos, a todos os esquadrinheiros da minha consciencia (*apoiados*).

Sou inimigo das irmãs da caridade, porque as considero como um ataque ao principio de familia (*apoiados*); e a caridade attribuida a uma certa instituição, com o piedoso fim de educar as crianças e tractar dos enfermos nos diferentes paizes da terra, é uma malicia ostentosa feita em nome de Deus. Este cosmopolismo não me parece necessario nem util. Um pai desvelado, no ultimo quartel da vida ou no vigor da idade, que tem todas as suas esperanças em que seus filhos, ou filhas principalmente, sejam o seu futuro, vê que as faces se lhes vão descolorando, vê que a frente se lhes inclina para a terra, vê-lhe a tristeza no rosto e inquire-a, interpretando por algum desregramento do coração essa tristeza: «Que tendes, filha, que mal vos preoccupa o espirito?» «Nenhum, meu pai, fallou-me Deus, e a Deus entreguei a minha vontade e espirito, que deviam ser vossos. (*apoiados*).

Sou de Deus, que me fez uma lima nas mãos dos seus obreiros, como se vós não fosseis o melhor obreiro; sou de Deus e votu em nome de Deus correr mundo, para limar as asperezas de rusticidade, ensinando os ignorantes e soccorrer os que soffrem, velando junto ao leito dos enfermos. » E o pai ha-de deixa-la ir? Em nome de Deus, não.

Eis como esses padres tractam de atrahir os corações d'essas innocentes virgens. Foi tambem em nome da religião, que a inquisição levantava com mão impenitente essas fogueiras queimando as suas victimas, e não só as suas victimas, mas até os santos instrumentos da doutrina de Deus, os proprios livros da sua santa lei. (*Apoiados. — Vozes: — Muito bem.*) Não se queima só, queimando as carnes, carbonisando os ossos; queima-se a partando do corpo, desfazendo e levando para longinquas paragens o que elle tem de mais caro (*apoiados*).

Eu conheço o que pôde haver de poetico, de curioso e sublime n'esta instituição de irmãs da caridade; mas conheço tambem quanto n'ella ha de arriscado e perigoso, mesmo pelas eloquentes e calorosas palavras com que o nobre e respeitavel fundador d'esta instituição descreveu as vantagens d'estes institutos e a sua necessidade.

Depois de algumas considerações asceticas sobre o seu modo de vestir, trajar e comer, que ainda hoje supponho que são rigorosamente observadas, descreve elle os institutos das irmãs da caridade do seguinte modo (leu). Mas no meio d'estas palavras sahidas da boca d'este nobre e respeitavel fundador, que suspeita de que escrupulos de consciencia, que nuvens é que mil conjecturas se podem formar! Que perigos, e que consequencias gravissimas se podem seguir! Respeito os actos religiosos de S. Vicente de Paulo; mas a camara não pôde estranhar que eu empenhe todas as minhas forças, que recorra a todos os meios, que empregue a minha

razão e intelligencia para combater esta doutrina, que julgo pernicioso ao socego das familias. A camara já sabe que eu sou adversario jurado d'estas instituições.

A virtude da mulher é a modestia e o recato, junto de seus paes e debaixo das vistas da sua familia.

O padre Vieira, fallando dos governadores do ultramar, que já n'esse tempo iam encher-se de riquezas nas nossas possessões, comparava-os com as nuvens (não sei se a figura philosophica é bem cabida) que vão encher-se ao mar, e que elevando-se ao firmamento vão despejar-se em longinquas regiões.

«Vinde cá, dizia elle, nuvens ingratas, que viestes encher-vos aqui, e que levas o fructo que colhestes para longinquas provincias». Digo tambem o mesmo. Virgem bella, que, educada debaixo das vistas do vosso pai, ereis para elle o seu allivio, a sua esperança, o seu contentamento e a sua congregação religiosa, para que ides levar tão longe o fructo dos exemplos paternos?

Vozes: — Muito bem, muito bem.

Acho desnecessaria a instituição. Pois ha de ir uma irmã da caridade transportada em vapor, em caminho de ferro, para acudir aonde? Aonde está essa terra privilegiada de males e de doencas? Aonde não ha doentes a tratar, crianças para instruir ou velhos que precisam de ser consolados? Para que é esta organização como a de um grande exercito; esta obediencia ás ordens dos superiores; estas marchas constantes para a America, da America para a Africa, e da Africa para a Europa? Se isto se não citasse era bom. Mas tudo se cita, tudo se sabe, tudo se reproduz no parlamento, tudo se escreve nos jornaes. Se Deus quer que a caridade seja tão occulta, que a mão direita não saiba o que dá a esquerda, para que é então decorar a cabeça das suas sacerdotizas com um certo ornato, e cingir-lhes o corpo com uma certa e determinada fazenda, proclamando, festejando e assignalando assim a caridade? (*apoiados.*)

Vozes: — Muito bem.

Eu queria que a caridade, pedendo ser, fosse invisivel; e as irmãs da caridade teriam redobrado as suas virtudes se se vissem as suas obras, sem nunca se saberem os nomes, ou se apontarem as pessoas que as praticavam. A mulher sobretudo da alta classe, que vae com os pés mimosos costeando as portas menos abertas á limpeza até chegar ao leito do pobre, e que vae ahi com a ignorancia da sua propria familia, envergonhando-se da sua propria virtude, mas sempre fiel aos seus sentimentos, lembrando-se dos soffrimentos dos seus semelhantes; essa mulher é mais christã, mais senhora é mais nobre que as irmãs da caridade. A mulher com uma caridade verdadeira, sobretudo a mulher de uma alta jerarchia, que ajoelha perante o leito do mais infimo, querendo praticar a caridade, não ha de estar a ver-se ao espelho das suas grandezas, nem recordar-se dos degraus do seu palacio; ha de esquecer-se de tudo isto, e lembrar-se unicamente que está debaixo da mão de Deus e junto do povo que nasceu do pó, como ella e como todos os grandes. Esta é a verdadeira caridade.

A caridade, para mim, deve ser livre, espontanea (*apoiados*), instinctiva, livre de toda a suspeita de vaidades humanas. A caridade não admite recompensa, nem galardão, nem menção. A caridade está toda dentro do coração do homem e da mulher, e homem caridozo envergonha-se de que sejam citadas as suas acções virtuosas.

Eu venero e respeito a instituição das irmãs da caridade, venero os preconceitos donde ella nasce, respeito as ideias erroneas que a sustentam; mas acho que é exaggerada e desnecessaria; e que não tem a verdadeira consideração para com os sentimentos humanos que se devem respeitar. A crença na virtude não dispensa o respeito ao decoro publico, assim como a religiosidade, no sentido que lhe dão os theologos, não dispensa o culto externo; e o culto externo das irmãs da caridade é pouco consentaneo com as fórmulas, com os costumes e com as prevenções da auctoridade civil. Eu prefiro a caridade que pôde comprehender o melhor serviço de Deus e dos pobres, sem comtudo offender as susceptibilidades humanas.

Mas, senhores, para que é tudo isto? Nós temos duas associações, uma religiosa e outra natural; temos a parochia e a familia. Para que havemos de entrar na questão escolastica da intelligencia de velhos estatutos, nem pôr em comparação diversas escolhas da caridade? Associemo-nos todos cada um na sua parochia, e a caridade em cada parochia tem dois chefes; o chefe da familia para vigiar, regular e acompanhar os actos de caridade dos diferentes membros da sua familia, e parochia para ser o nucleo religioso, o conselheiro, o orador, em fim o laço da caridade humana com a caridade divina.

Eu tambem sou chefe de familia e caridozo, ainda que não é preciso ser casado para ser caridozo; mas tambem tenho a minha familia para offerecer para esta reunião, e tambem tenho o meu parochia, como todos o tem; formemos sociedades de caridade.

Os melhores capitães de companhias são aquelles que conhecem os soldados pelos numeros, e que os conhecem não só pelos numeros, mas pelos serviços que elles tem, pelos vicios a que são dados; que sabem se são valentes ou não, se são governados ou não, se tem peculio ou não tem. Pergunto eu: uma caridade governada por estes principios não seria uma caridade muito mais sollicita, muito mais prompta, muito mais aproveitada, muito mais discreta? Decididamente que era. E se pode haver a relação circumstanciada e annotada moralmente dos soldados de caridade que existem, por exemplo, na Polonia, mais facilmente se pode obter com relação ás pa-

rochias. Nós temos um rol das pessoas que vão aos bailes, das que jogam, das que vão ao club, das que vão ao gremio; tenhamos tambem um rol daquellas que são necessitadas, dos recursos que tem, se são falsos mendigos ou verdadeiros, se encobrem alguma cousa da sua fortuna, se tem parentes que se tenham esquecido do dever de sangue para os obrigar a socorrer-as.

Façamos a caridade assim, e creio que facilmente se pode fazer. Por exemplo: supponhamos que a camara vota que os institutos de caridade estão perfeitamente satisfeitos organisando-se as sociedades de caridade com os chefes da familia e com o parochia em cada parochia; haverá algum canon, algum papa, alguma igreja, algum escrupulo, alguma doutrina, algum ministro estrangeiro mesmo, alguma diplomacia que se levante contra isto? Quando nos viessem dizer: « É preciso que venham irmãs da caridade; » nós responderiamos: « Estamos todos feitos irmãs da caridade, todos somos irmãs da caridade! (*Riso*). Mas eu não queria merecer os risos da camara nesta occasião, porque julgo isto extremamente razoavel, e felizmente já existe em Portugal (*multos apoiados*).

A caridade é uma poesia do coração e não admite regras; é como a poesia do sentimento que se lhe pozem ao lado os preceitos de Horacio, e as tres unidades de Aristoteles, perdeu-se o esforço, fugiu o estimulo, morreu o genio; e a caridade é uma arvore immensa que cobre a humanidade toda, e que depois que foi regada com o sangue de Christo cresce sempre na extensão do desenvolvimento do genero humano; esta caridade vale muito mais que os borquetes recortados que só podem dar sombra ás pessoas mimosas que os cultivam, mas que não podem dar larga sombra a toda a humanidade que soffre. (*Apoiados. — Vozes: — Muito bem.*) E o receio que eu tenho é este; é que criando nós officiaes publicos de um sentimento que até agora todos nós temos tido, vamos matar o espirito caridozo que é distinctivo do nosso paiz (*apoiados*).

As irmãs da caridade nasceram n'uma epocha de bruteza e de sentimentos menos dignos e menos apurados de humanidade (*apoiados*); hoje diz-se, que a civilização moderna tem corrompido os costumes: pois eu gosto muito mais da corrupção destes tempos de agora, do que das virtudes do tempo passado (*apoiados*). — Eu espero muito mais destes principios, que se dizem subversivos da moralidade humana, do que espero daquelles que então predominavam n'umas certas classes que se assenhoriavam das consciencias julgando que eram cousa sua (*apoiados*), e tambem dos hens que possuíam, julgando que lhes pertenciam (*apoiados*). O sentimento nacional de caridade é inexgotavel entre nós (*apoiados*), está estabelecido em todas as classes e em todas as localidades (*apoiados*) por todos os modos e maneiras, e não quer que haja uma corporação especial para este fim (*apoiados*), e é preciso que a não haja para que não esmoreça esse sentimento com distincções dadas a uma classe que a não merece, nem é digna de galardão, porque foi caritativa.

Uma mulher com quatro filhos que choram de fome, que distribue, apesar d'isso, metade do seu tempo, do seu carinho e do seu pão com uma visinha desgraçada, não gosta da differença que se faz da sua classe, que é dirigida pelo sentimento natural de beneficencia, quando vê uma outra abastada, honrada, elogiada correndo de carroagem, pregoando a caridade (*apoiados*). Eu não participo desses preconceitos e reparos que se fazem, porque a caridade se exerce de carroagem, mas é preciso que quem assim a exerce se lembre, não do grande salto que deu para descer da carroagem e entrar na casa do pobre, mas do salto que deu para subir a ella, porque a sua posição lhe trouxe o dever de socorrer os desvalidos.

Eu tenho por mim grande auctoridade, tenho por mim o proprio instituidor das irmãs da caridade de S. Vicente de Paulo, e ainda que não me achasse fortalecido com o testemunho de tão grande auctoridade, eu, não obstante, atrevia-me a emitir a opinião que tenho, e que é a mesma do instituidor.

A caridade quer toda a attenção aos preconceitos publicos, e respeito ás opiniões estabelecidas; não nos deixemos ir cegamente levados d'este sentimento, crendo que não encontra obstaculos, que lhe tolham os vãos. As irmãs da caridade são uma boa instituição, mas podem prejudicar o paiz pelas considerações que já fiz, podem influir no sentimento publico, podem offender a caridade particular, podem quebrar o nexo que liga as pessoas votadas a fazer o bem, podem ser um vehiculo de indisposições, podem tolher a liberdade de acção do governo do paiz, emfim podem trazer mil inconvenientes que é mister evitar. E note-se que eu n'este ponto não fallo só a meu sabor, fallo pela boca de S. Vicente de Paulo.

Sr. presidente, é sabido que o instituto de S. Vicente de Paulo nasceu em Paris nos salões mais distinctos, mais ricos e de mais elegante sociedade, porque as grandes virtudes, pelo seu caracter moral e humanitario, não nascem privilegiadas, mas são de todas as condições e entram com igual recolhimento tanto na choupana como no palacio. As senhoras da sociedade mais distincta de Paris lembraram-se e combinaram entre si estabelecer esta instituição, e para esse fim pediram a S. Vicente de Paulo o seu conselho, que lh'o deu na seguinte resposta (leu).

Ora, sr. presidente, depois d'isto não tenho mais nada que dizer (*apoiados*), senão que offereço aos snrs. ministros esta resposta de S. Vicente de Paulo, para que a mettam em alguma nota diplomatica (*riso*), se acaso tem sido ou poderem ainda ser obrigados a enviar alguma sobre esta questão. Eu dou-lhes de conselho que copiem tex-

tualmente esta resposta, que é a melhor que podem dar ao governo de Paris, quando os arguirem de terem dissolvido por um decreto esta instituição, á similitude de outras que pelo mesmo modo e por este meio foram dissolvidas em França, sem que se levantassem as duvidas e questões que se tem aqui levantado. E' porque a França é a França (apoiados), e Portugal é Portugal (apoiados); é que nas nações pequenas não se avalia a sua grandeza senão pela grandeza de seus ministros (apoiados); e esta é a grande dificuldade de governar em pequenos estados, porque quanto mais pequeno elle é, mais importantes devem ser os homens que estejam á frente dos negocios publicos.

E já que fallamos n'este ponto, eu offereço aos snrs. ministros exactamente um discurso para elles poderem formar a nota que devem dirigir. O ministerio já disse que isto era uma questão diplomatica; se o não disse aqui, disse-o em outra parte á sua maioria, e eu creio que era melhor talo dito n'esta casa, por que, para assumptos d'esta ordem o governo sabe que não ha maioria nem minoria (apoiados). Pois então em resposta a essas notas os ministros podiam dizer—em casos semelhantes, ou as semelhanças, as razões são todas a nosso favor.

Tinham-se admittido em uma parte das provincias francezas uns padres belgas da ordem redemptorista. A ordem é distincta, sua instituição não sei qual é, mas o seu fim era não menos religioso que este, porque foi instituida para ensino da mocidade e para crear oradores populares; era uma especie de ensino ás classes mais inferiores das aldeias. Foram mandados estes padres para lá, porque alli havia uma parte de população flamenga, e estes padres fallavam flamengo. Para lá foram mandados redemptoristas com o fim de educar o povo, porque a linguagem era a mesma; para cá mandam-nos as irmãs da caridade que fallam francez, porque as nossas creanças todas fallam francez! (Riso.)

Em França era esta a questão suprema, não canonica nem religiosa, era a questão da lingua; e não haviam das almas ficar sem o pasto espirital, visto que não haviam outros padres que fallassem o flamengo? Cá é o contrario, visto que somos portuguezes venham francezes para ensinar os nossos filhos. Mas depois alguns dos padres desmandaram-se, e não sei mesmo se chegaram a commetter alguns crimes; os criminosos foram julgados e sentenciados, e o governo entendeu que devia prohibir o seu instituto.

«Os padres (disse alguém) commetteram alguns crimes, não ha duvida, mas agora mandar o governo acabar com a congregação só porque alguns commetteram crimes! Que respondeu a isto mr. Billot? — Disse: « Os habitos destes religiosos podiam recordar as faltas que tinham commettido alguns, e por isso julgamos que era do decoro e obrigação do governo tirar estes habitos dos olhos do povos. »

Só nós é que não podemos dizer isto; se o dissessemos eramos um paiz selvagem, e tão selvagem que nos admiramos de que se façam clemências sem haver pancada! Então conserve-se o habito, e não se extinga a congregação embora o povo a não veja com bons olhos.

Os padres tambem eram bons e accusaram-os, tambem prestaram serviços e dissolveram-os. Pois este caso é o nosso, exactamente o nosso, e então não pedimos ao snr. ministro senão que faça uzo deste facto, que dê a este acontecimento toda a importancia que elle tem, e o direito de prioridade allegado com esta extensão, será um meio de converter todas as reclamações francezas em nosso favor. O snr. ministro da fazenda ri-se, porque acha estes argumentos todos debeis. (O sr. ministro da fazenda: — Não.) Pois era um serviço bem feito; o ministro dos negocios estrangeiros em França, encarregou-se de tratar todas as questões, uma por uma em todas as hypotheses que effectivamente se dão entre nós (apoiados).

Ainda me resta dar parte á camara de um successo historico. Nós tambem temos um santo apostolico, e é questão grave a decidir á face dos documentos — qual era a personagem mais christã, mais piedosa e mais perseverante — se o santo francez, se o santo peninsular. É materia contestada.

O nosso S. João de Deus é um santo do nosso bom Alemejo; um santo alli de Montemor o novo, creio eu. (Vozes: — É verdade.) É nacional, e foi o fundador da ordem das irmãs da caridade.

Ora o santo foi muito menos feliz, muito menos animado nas suas emprezas, porque sabiu da sua caza e depois de grandes aventuras, tendo servido amos que não se julgavam satisfeitos com os seus serviços, tendo servido nas armas de uma nação que então era belligerante, e não se dando bem naquella genero de vida, arremçou-se á Hespanha. Em Granada, conternado ao aspecto asqueroso dos pobres abandonados ás immensas molestias e ás faltas de todo o abrigo, porque os pobres enchiam as ruas e estavam amontoados uns sobre os outros, passou por uma rua, e vendo escripto n'uma porta «casa para alugar» com uma resolução sobrehumana, não tendo nem com que se cobrir, e reduzido a ir todos os dias aos campos circumvisinhos fazer molhos de lenha para vender na praça, disse: «alugo-a eu». E foi, ajudado ou só, buscar os pobres que encontrou, e levou-os para lá; e tal era o seu fervor, tal foi a sua perseverança, tal foi, sobretudo, a sua coragem para rezistir aos apupos, aos escarneos, aos maus tratos da população, que pouco a pouco constituiu um hospital. Não faltaram recursos; e conta a historia, que uma vez indo elle á praça comprar o necessario para o seu estabelecimento, encontrára na volta um ente sobrenatural que viagiava os doentes que elle temporariamente tinha

abandonado. Nunca se pôde saber ao certo quem era, mas suspeitou-se que fôra o archanjo S. Raphael.

Eu, senhores, como catholico, sympathizo mais com o catholicismo milagreiro, do que com o catholicismo philosophico; e portanto gosto mais do nosso catholicismo peninsular, salvas as fogueiras, que as houve por minuta parte, do que com o catholicismo francez, que tem muitos louvores da philosophia mundana, e que me parece mais uma eschola philosophica rebocada de religião, do que um gremio verdadeiramente catholico.

(Deu a hora.)

Creio que deu a hora; estou cansado, não posso acabar hoje, e tenho que dizer duas palavras ao snr. ministro dos negocios estrangeiros sobre a questão da Italia; por isso peço para continuar amanhã.

(O orador foi cumprimentado de todos os lados da camara. O snr. deputado, segundo o costume, não reviu este discurso.)

PARTE OFFICIAL

SYNOPSIS DA PARTE OFFICIAL DO DIARIO DE LISBOA N.º 154 DE 14 DE JULHO.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Decreto authorisando a administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, denominados da Conceição, Convalescença e S. Lazaro, a proceder á venda dos fóros, prasos, e direitos que os referidos estabelecimentos possuem, impostos em bens rusticos e urbanos, com varias condições.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E DE JUSTIÇA.

Aviso de que, perante o bispo de Coimbra, está aberto concurso pelo prazo de 30 dias, a contar de 10 do corrente para o provimento da igreja parochial de Nossa Senhora da Expectação de Lorrvão.

MINISTERIO DA FAZENDA

Decreto approvando o regulamento para o serviço do conselho geral das alfandegas.

Regulamento a que se refere o decreto supra.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Portaria mandando que as juntas de fazenda das provincias ultramarinas procedam immediatamente á confecção dos orçamentos das mesmas provincias para o anno de 1862-1863, e os confeccionem para o futuro com a regularidade e antecipação necessaria, para que o governo os possa apresentar, logo depois da abertura das respectivas sessões, ao corpo legislativo.

— Outra aos governadores das mencionadas provincias mandando que quando os orçamentos lhes foram apresentados os façam examinar e discutir em conselho de governo, fazendo d'elles prompta remessa, para que possam ser recebidos nas epochas convenientes.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Decreto authorisando a junta creada na cidade de Ponta Delgada para realisar o emprestimo de 600:000\$000 reis, destinado á construcção d'um porto artificial n'aquella cidade, a reger-se provisoriamente pelo regulamento que apresentou para a administração das obras do mencionado porto.

— Regulamento a que se refere o decreto supra.

— Portaria ordenando que se proceda á construcção por empreitada do lanço de estrada de Tavira a Villa Real de Santo Antonio, comprehendido entre a ponte de Caccella e aquella villa, no comprimento de 12:287,32 metros, — e determinando que para esse fim se abra concurso perante o governador civil do districto de Faro; sendo a baze para a licitação a quantia de 35:000\$ reis.

— Annuncio de que no dia 26 de agosto proximo se hão receber no governo civil de Faro propostas, em carta fechada, para a arrematação do lanço de estrada mencionada na portaria supra.

VARIÉDADES

SETE ANOS

(Versos offerecidos á ex.^{ma} sr.^a D. Maria Ludovina de Souza Horta Almeida e Vasconcellos)

Sete annos! primeira idade,
Que a razão, em liberdade,
Festeja em sonhos de luz!
Primeiros mares da vida,
Que de ponto de partida
Serve á palma, ou serve á cruz!

Em outra, nova existencia,
Começa aqui a innocencia
A batalhar, a soffrer;
Cede o lugar á virtude,
Ao passo que a juventude
Lhe faz o mal conhecer.

Repara, pois, meigo anjinho,
Repara neste caminho,
Por onde agora se vae;
E attende ao que eu te digo,
Que é a voz d'um teu amigo,
D'um amigo de teu pae.

Cheia de todas as graças,
Tu brilhas hoje, e tu passas
A tua quadra feliz,
Tenra florinha innocente,
Incantas a toda a gente,
E á vida agora sorrís!

Mas cedo virá um dia,
Que exerças outra magia,
Que outros cuidados virão...
Perdôa, que é com respeito
Que eu uzo deste direito
Da lyra agora... perdão!

Tu, formozza, nobre, e rica,
Verás que o mundo te indica,
Exultando o teu valor;
E, sem fazer injusticia,
Verás olhos de cubica
A fingir olhos d'amor!

Oh! não te mova a vaidade
A desdenhar da verdade
Das creanças do infeliz!
Mas não te illuda a apparencia,
Quando inculca uma innocencia,
Que lá por dentro maldiz!

Crê na virtude, só n'ella,
Que é o enfeite da donzella,
Mais rico, nobre, e real!
Só ella tem culto inteiro,
Só quem lh'o dá, verdadeiro,
É digno que o julguem tal.

Segue, pois, ó amigo anjinho,
Segue sempre este caminho,
Por onde agora se vae;
E attende ao que eu te digo,
Que é a voz d'um teu amigo,
D'um amigo de teu pae.

Santa Comba-Dão 7 de julho de 1859.

J. Bandeira.

CHRONICA DISTRICTAL

(Do nosso correspondente)

Concelho de Oliveira do Bairro 13 de julho.
Esperanças na promessa, de que o districto ia ter mais um orgão, onde se advogassem os seus interesses e do paiz em geral, não decorreu muito tempo sem que se realizasse a palavra, que nos arrebatou n'um extasi de contentamento.
Eil-o em campo! E' o *Districto de Aveiro*; e ao ecco sonoro desta palavra tão cara mil recordações de alegria vão estacionar-nos n'alma.

A bandeira que hasteia o *Districto de Aveiro* é uma bandeira d'honra, e de patriotismo, e nesse pendão lá está gravado o amor e dedicação pelos interesses d'um solo onde tivemos a gloria de abrir os olhos aos primeiros raios solares; postergando as questões individuas a sua derrota é mais nobre, mais pompoza para aquelles, que prezam a moralidade dos povos.

Lisongea-nos o programma do *Districto de Aveiro*, e estamos intimamente convencidos, que todos comprehenderão o bom empenho, que revela em todo elle. Dedicados nós a esse pensamento uniremos os nossos votos encetando algumas correspondencias, que, na verdade, se torna ardua empreza, attendendo ao nosso debil engenho; todavia supprir-nos-ha a vontade onde as forças ir não possam.

A camara deste concelho tomando as redecas do poder nos negocios a seu cargo, tem dado alguns passos que, na verdade, mostram o zelo e actividade no bom desempenho da sua missão. Gloria-nos todas as vezes, que vemos as auctoridades cumprirem com os seus deveres.

A estrada da *rapozeira* é um padrão que perpetua seus nomes, e os vindouros hão de bem dizer a epocha do seu regimen.

Lembramos a *ponte da morte*. É uma obra de primeira necessidade, que pede prompto reparo, porque se torna impossivel o tranzito quando a abundancia da agua alli afflue no rigor do inverno.

Dois paus velhos e carcomidos indicam, n'uma distancia consideravel, a passagem funesta, se porventura o temerario, olvidando o perigo, que n'um remanso o pode lançar no sorvedouro da eternidade, tenta passar alem; e os fossos, que a agua abre na occasião das cheias, são outros tantos embaraçoes que os povos encontram ao passarem para esta villa, onde procuram a justiça, que tão avara se torna nos dias de hoje.

Não se deve limitar a camara em prover as necessidades da villa; suas vistas estendam-se mais ao longe, e verá as precizões, que os povos soffrem nos ramos a seu cargo.

Insistimos na ponte; e dezejamos sempre que os louros do progresso cinjam a fronte das auctoridades, que devem velar pelos interesses publicos.

Tambem não devemos esquecer os cemiterios, quando tanta effervescencia se mostrou por parte da primeira auctoridade do districto.

Em quanto as eleições occupavam os animos de todos, eos tropheos da victoria se mostravam por entre as sombras da incerteza, não sobejava o tempo para dar o expediente necessario a mais negocios; mas hoje, que a tormenta passou, hoje, que um mar de bonanças apparece rizinho, aguardamos a epoca, em que a sua conclusão dê uma prova cabal, de que se não esqueceu este ramo de interesse publico.

Ficaremos por aqui.

NOTICIARIO

Missa funebre. — Na quarta-feira, 17 de julho, foi o destacamento estacionado nesta

cidade ouvir uma missa rezada por alma de s. m. a rainha Estefania.

A guarnição foi feita nesse dia com armas em funeral.

Balancete. — Recebemos o da receita e despesa da Santa caza da misericordia desta cidade, no anno findo em 15 de julho de 1861.

A importancia da receita foi 2:499\$892 réis e a da despesa de 2:304\$610 réis, passando 185:282 réis para a nova gerencia.

Acompanha o balancete o movimento do hospital desde o 1.º de julho de 1860 a 30 de junho de 1861, d'onde se vê que entraram durante o mesmo periodo 129 doentes, sendo 35 militares, 14 maritimos, 4 particulares, 29 pobres do sexo masculino, e 47 ditos do sexo feminino; morreram 19 sendo 1 militar, 2 particulares e 16 pobres 8 de cada sexo.

Chronica districtal. — Com este titulo abrimos hoje uma nova secção n'este jornal. É destinada ás noticias dos diferentes concelhos do districto, onde temos procurado obter correspondentes.

Pelo titulo d'este jornal, e pelo programma d'elle, estamos obrigados a dar todas as noticias que podermos obter com relação a este districto.

Providencia necessaria. — Todos ou quazi todos os dias estão chegando a esta cidade grande numero de carros com pedra de cal, que embarca para Ovar, ou para o Porto, para as obras da nova alfandega. Chegam d'ordinario de manhã, e atravessando o mercado vão descarregar ao Rocio.

Parece-nos que seria uma boa providencia marcar para a descarga delles o caes abaixo da ponte da Dubadoura, onde tinham para isso lugar mais azado, e tranzito mais desimpedido.

Mendigos. — Tornam as ruas a ser pedradas de mendigos de fóra do concelho. Estes dias tem ali andado dois ou tres grupos, assoalhando ulceras de asqueroso aspecto, e sollicitando em altas vozes a caridade publica.

Os regulamentos da policia, as ordens do ministerio do reino, os editaes do governo civil serão letra morta?

Pedimos á auctoridade que não descure o seu cumprimento. Para que os socorros da caridade possam aproveitar á verdadeira indigencia, suppomos que não são necessarios esses espectaculos miserandos, tanto mais que nem sempre são os mais necessitados os que andam esmolando de porta em porta.

Ha por ali industriosos, que tem mais de uma vez sido encontrados a especular com a beneficencia, usurpando as esmolos que só devem ser recolhidas pelos verdadeiramente necessitados. Obste a isso a policia pondo em vigor o regulamento que manda que os mendigos só sejam admittidos a pedir dentro da area do seu respectivo concelho.

Solemnidade. — Solemnizou-se terça-feira, no convento das Carmelitas, a padroeira desta caza religioza, N. Senhora do Carmo, com a decencia e gravidade com que alli se fazem todas as festas do culto.

Fallecimento. — Na quarta feira pelas 5 horas da manhã, falleceu a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Augusta Meilina Ferreira, de idade de 65 annos, espoza do sr. Jozé Ferreira da Cunha, empregado do governo civil deste districto e contador do juizo.

Era senhora de muitas virtudes.

Acompanhamos seus filhos e marido no sentimento que os punge.

Louvavel declaração de voto. — Declararam que votaram a favor do additamento do snr. Jozé Estevão na resposta ao discurso da corôa os srs. deputados Coelho de Carvalho (Sebastião), Coelho de Carvalho (Joaquim), Bivar, Neutel, Drago, C. Jozé Nunes, Jozé Paes, Antonio de Serpa, Mattos Corrêa, Zeferino Rodrigues, Henrique de Castro, Sieuve de Menezes, Oliveira de Castro, Pinto de Magalhães, Thomaz Ribeiro, Gonçalves de Freitas, Ortigão, e Ricardo Guimarães.

Tambem declararam que tinham votado para que todas as votações fossem nominaes os srs. F. M. da Costa, Marques Murta, Visconde de Piedella, e Barão da Torre.

Correspondencia. — Recebemos ha dias a seguinte carta:

«Cadeias d'Aveiro 13 de julho de 1861— III.º sr.— Nós os prezos tinhamos dezejo de ser assignantes da sua folha, e por isso queremos ver-lhe o obsequio de mandar-nos uma dellas para a vermos, assim como os prezos das assignaturas; esperamos isto, pois breve se lhe remette o seu importe. Sou de v. s. att.º venerador e obrig. (assignado) Joaquim Jozé Rodrigues de Basto.»

Já demos ordem ao nosso distribuidor para entregar na cadeia o nosso jornal, e nada por isso exigimos dos curiosos leitores.

Deferido. — Não se negue aos pobres reclusos a consolação de saberem por meio da leitura d'um jornal o que vai pelo mundo. É justo o dezejo dos que vivem assim segregados da communicação com os homens, e privados dos dons da liberdade.

Novo jornal. — Recebemos o 1.º numero do semanario que se escreve no Porto, com o titulo de — *O Primeiro de Dezembro* —. É anti-iberico. Dezejamos-lhe tanta duração como á nossa independencia nacional.

Podia ser serio. — Na tarde de quarta feira ouviram-se no quartel de S. Domingos gritos d'um homem que parecia estar no maior grau d'afflicção.

O sr. capitão Marinho indagando o que era conheceu que vinham da cerca do mesmo convento, onde um pobre homem, estava para ser victima d'um boi que tinha suas qualidades que

o tornavam recomendavel para uma praça de toros.

Correu alli immediatamente com alguns soldados e pôde ainda prevenir que o animal não desse cabo do homem que já tinha debaixo de si, aprestando-se para o esmagar.

O homem parece que ainda foi para caça em mau estado, bastante moído pelas pizadellas que o boi lhe fizera com as pontas. O dono do animal pode estar satisfeito com a pôsse d'elle, mas deve acatellar-se que lhe não succeda outro tanto.

Retrato. — Noticiam os jornaes que a Associação patriótica do Poço de Borratem decidira em claustro pleno collocar em uma das suas salas o retrato do sr. Jozé Estevão.

Reunião de marchantes. — Repetiu-se no Porto o exemplo do que fez em Lisboa o sr. ministro das obras publicas. O sr. governador civil convocou a uma reunião todos os marchantes da cidade para lhe demonstrar a conveniencia de adoptarem os novos pesos.

Aqui, porém, o exito foi diverso. O sr. Miguel do Canto com todas as suas razões não pôde vencer a reluctancia dos marchantes, que parece que já iam feitos e combinados para se recusarem a cumprir a lei, sob o pretexto de que a iniciativa devia ser tomada pela associação commercial, e que tomando-a elles, sem adoptarem ao mesmo tempo a nova tabella dos marchantes dos arrabaldes, isso lhe seria extremamente prejudicial.

O sr. governador civil dissolveu a reunião pouco satisfeito da nenhuma condescendencia que mereceu a sua attenção, e teve para isso fundado motivo.

O que se vê é que os marchantes não se levam por attensões que não venham das primeiras cathedras do estado. Em Lisboa cederam a um ministro; mas no Porto não quiseram ceder a um governador civil. Já era descer. Também têm razão.

Mas deste modo, como só em Lisboa ha ministros, ficamos privados de os ver obedecer voluntariamente ás prescripções da nova lei. Advertencia esta que serve para uso particular dos nossos conterraneos.

Matrizes de Bayão. — Foram queimadas no concelho de Bayão as matrizes do lançamento de décima.

O governador civil do Porto tomou já acertadas providencias para o descobrimento dos auctores deste crime; suspendendo o administrador do concelho até se ultimar a escrupuloza averiguação dos factos de que está encarregado o administrador substituto de Felgueiras (Costa Guimarães).

Tomou conta da repartição de fazenda do mesmo concelho o sr. Sá Carneiro, que goza dos creditos de empregado habil e probo.

Companhia dos caminhos de ferro. — Os operarios que se occuparam nas diferentes obras da linha do Porto, na semana finda em 29 de junho ultimo, foram 6519; carros 468, cavalgaduras 18, e wagos 74.

Na linha de Badajoz, operarios 10090, carros 666, cavalgaduras 25, e wagos 65.

Total—16609 operarios, 1134 carros, 43 cavalgaduras, e 139 wagons. (Conimbricense.)

Noticias agricolas. — Tem-se perdido diz o «Viriato» muito vinho e azeite, e o milho se não vier calor, também soffrerá muito.

O *oidium* tem-se desenvolvido com o frio.

A molestia das batatas também tem tido incremento. Por fortuna veio a desenvolver-se quando já achou adiantados os fructos.

Productos de Barcelona. — Uma carta de Barcelona, datada de 3 do corrente, e publicada na *Chronica de Ambos os Mundos*, diz o seguinte:

O numero de amostras mandadas á exposição do Porto, sobe a 3:972, remetidas por 86 expozitores, a saber: — 84 d'este principado: um de Valencia e outro de Sevilha.

Em vista de tão lizongeiro resultado, o ex.º sr. governador civil da provincia officiou á *Filial Associação Industrial Portuense*, agradecendo-lhe o zelo empregado e feliz exito do seu convite, participando-lhe ao mesmo tempo que tinha remettido ao governo uma relação dos objectos embarcados para o vizinho reino. Alem dos premios offerecidos pela Sociedade Portuense, a *Filial*, accordou mandar cunhar 16 medallas, 8 de prata e 8 de cobre sendo metade para expozitores portugueses, e egual numero para hespanhoes, que serão conferidas pelo jury em Portugal, a cujo presidente vão ser remetidas.

A falta de navios empregados no trafico entre Barcelona e o Porto, obsta a que seja maior o numero dos objectos hespanhoes que se exponham, pois cada vez é maior o numero de industriaes que deixam tomar parte no dito concurso.

Participação. — Lê-se no *Nacional*: Recebeu-se nesta cidade uma participação do governo, a perguntar se é possível entrar em a nossa barra o vapor da marinha de guerra *Bartholomeu Dias*, que ha de conduzir S. M. El-Rei D. Pedro V, na sua visita á exposição industrial desta cidade.

Dizem-nos que S. M. tenciona fazer a sua residencia a bordo do vapor, em quanto se demorar nesta cidade, para não onerar o municipio do Porto com despesas que vão desfalar o cofre camarrario, e obstar a que se realizem alguns melhoramentos que são necessarios ao municipio.

Rendimento. — Durante o mez de junho ultimo, o rendimento total dos despachos transmittidos pelas estações da 3.ª divizão telegraphica do norte, foi de 1:156,5000 reis.

Crime ou suicidio? — Em Ribeiro do Lodo proximo d'Alemquer appareceu ha dias morto, num caminho, o escrivo de direito d'esta comarca José Feliciano Gomes. O cavallo appareceu

em casa sem o cavalleiro, trazendo uma bota metida em um dos estribos. Ignora-se se este facto é resultante de crime ou desastre.

Hospede distincto. — (Do *Nacional*). Acha-se nesta cidade o sr. commendador Lisboa, que vem commissionedo pelo governo do Brazil, para visitar os nossos archivos e bibliothecas, a fim de colher os apontamentos que julgar uteis á historia do Brazil.

A historia do Brazil anda tão ligada á da nossa patria, que necessariamente o sr. commendador Lisboa ha de fazer ampla e proveitosa colheita.

Viva a Iberia! — A ultima *Chronica de Ambos os Mundos* trazia cheio com letras garrafas o logar, que a thesoura do fiscal da imprensa deixara vazio, desculpando-se por assim recorrer a este expediente forçado.

O mesmo jornal noticia o recolhimento, no mesmo dia, das edições do *El Honor de Las Antillas* e do *Las Novedades*. É possível, que o catalogo não ficasse aqui.

Que formoso espectáculo não apresenta o vizinho reino na liberdade de imprensa, de que goza!

Estimariamos, que os jornaes hespanhoes se publicassem n'um paiz como Portugal, para não soffrerem tão repetidas mutilações.

O Istmo de Suez. — Chegou a Pariz de volta do Istmo de Suez o incansavel encetador da gigantesca empreza da abertura do mesmo istmo, o sr. Lesseps. A sua presença havia sido a causa d'um grande impulso nas obras.

O mediterraneo penetra já no istmo n'uma extensão de 32 kilometros, e espera-se, que brevemente chegará a 52, unindo-se por esta maneira Kantara e Ferdane.

Os homens não descançam em quanto não destruirem aquella lingua, que o mar deixou pegada á Asia, e reduzirem á classe d'ilha o continente africano.

CORREIO

LISBOA 17 DE JULHO.

(Do nosso correspondente.)

Poucas noticias terci que dar-lhe do interior, e nenhuma do estrangeiro.

Na camara dos pares enctou a discussão da resposta ao discurso da coroa o digno par Joaquim Antonio d'Aguiar, o qual n'um discurso substancioso e concludente censurou a marcha do governo em quasi todos os seus actos e principalmente pelos dois — dissolução da camara popular, e demissão dos srs. Jozé Maria d'Abreu e Latino Coelho, por objectos puramente eleitoraes.

Respondeu-lhe o sr. presidente do conselho, mas, no meu entender, deixou em pé e sem resposta satisfactoria as duas principaes acuzações do sr. Aguiar.

Na sessão seguinte ainda o sr. Aguiar tomou a palavra para ratificar as inexactidões proferidas na véspera pelo sr. presidente do conselho, terminando por fazer ver que eram verdadeiros as acuzações que tinha apresentado, e que os actos do governo tinham sido contrarios aos principios do systema representativo. Seguiu-se-lhe o sr. marquez de Vallada, e todo o seu discurso foi uma acuzação constante aos actos do governo.

Ainda continua a discussão n'aquella caza. Na camara electiva continúa a discussão do orçamento; tendo-se gasto duas sessões com a a discussão de um projecto apresentado por duas commissões d'acordo com o governo para serem equiparados aos ordenados dos ajudantes do procurador geral da coroa o do auditor do ministerio da marinha, e dos ajudantes do procurador geral da fazenda.

Foram duas sessões gastas com bem pouco proveito.

É notavel, que tendo a camara regeitado as votações nominaes nas questões de principios por occasião da resposta ao discurso da coroa. approvasse hoje tres votações nominaes para se decidir se trez empregados haviam de ter augmento d'ordenado!

Por ora não se tem feito reduções nemhmas nos capitulos do orçamento discutidos, antes pelo contrario temos a notar este augmento aos trez empregados.

O sr. Francisco d'Oliveira Bello, que os jornaes de hontem noticiaram ter-se suicidado com um tiro de pistola na cabeça, ainda hontem de tarde vivia, tendo-lhe sido extrahida a bala, que lhe ficara na cabeça. Mas poucas esperanças de vida offerecia o seu estado.

Consta-me que a associação patriótica do poço de Borratem inaugura hoje o retrato do sr. Jozé Estevão.

No domingo 14 do corrente, no palacio do sr. conde d'Almada, reuniram-se perto de mil cidadãos para elegerem a grande commissão que deve levar a effecto os festejos commemorativos do memoravel dia—primeiro de Dezembro de 1640.

A sessão foi aberta pelo sr. Feliciano d'Andrade Moura, e installada a meza, depois de um pequeno discurso, procedeu-se logo ao escrutinio sahindo eleitos quarenta cavalleiros, entre os quaes o sr. Jozé Estevão.

Chegou o paquete francez a vapor *Bearn* conduzindo dos portos do Brazil para este de Lisboa 41 passageiros.

Por este paquete se soube que a molestia dos cafezaes, longe de ter progredido, tinha diminuido por effecto de chuvas nos ultimos dias.

Consta mais que o sr. J. E. O. Moraes, capitão do brigade portuguez — *Aipede* — de Setubal para Montevideo, com escala pelo Rio de Janeiro, entrado no dia 19 do mez passado tinha salvado toda a tripolação e a esposa do capitão da barca brazileira *Idalina*, a qual estava

prestes a ir a pique com agua aberta, e a tripolação extenuada pelo muito trabalho. Também salvou parte do velame, meçame, e diversos outros objectos, entre os quaes o bote em que da barca sahiu a tripolação.

EXTERIOR

Roma, 9. — Ha difficuldades entre o general Goyon, e o ministro da guerra pontificio Merode, por cauza das recentes desintelligencias entre os soldados francezes e pontificos.

— Marselha, 10. — Escrevem de Constantinopla, que o sultão mandou vender os diamantes, e fundir todas as pias de ouro e prata do serralho para pagar as dividas de seu irmão.

O serralho fica definitivamente dissolvido. O sultão não conserva senão sua esposa. Diminuiu os seus gastos e o pessoal da corte. Inspecciona os principaes estabelecimentos, e repete continuamente que é preciso imitar os adiantamentos europeus. As sympathias pelo sultão augmentam de dia para dia.

— Turim, 10. — O governo austriaco poz em liberdade, e permittiu regressar a suas cazas, a todos os venezianos que por couzas politicas estavam em Moravia, Bohemia e Styria.

— Berna, 10. — Presidente da confederação, mr. Vaemplx, 92 votos de 130. Vice-presidente mr. Ferrer, enfermo e auzente, obteve 71.

— Pariz, 10. — Assegura-se que chegou o reconhecimento official da Italia pelo sultão. O governador christão do Libano hia ser solemnemente installado pela commissão europeia.

Mr. Wood, consul inglez em Alexandria hia substituir nesta occasião lord Dufferin. Immediatamente publicará uma proclamação aos montanhezes, e convocará o conselho administrativo.

Esperam-se de um momento a outro noticias importantes dos Estados Unidos, cuja demora já se estranha aqui. Os periodicos censuram uma ordem no marquez Wielopolski, mandando que os collegias de Varsovia não saiam á rua senão de uniforme, e que, sob penas severas, saúdem os officiaes e soldados do exercito russo.

Torna-se a fallar de modificação ministerial em Turin.

Espera-se com impaciencia a sentença de Mirés, que terá logar amanhã.

Turin 10 — O governo de Victor Manoel reforça o exercito das linhas do Mincio.

Espera-se em Napoles com brevidade o rei. Londres 10 — O general Scott com 45:000 homens defende a cidade de Washington, ameaçada pelas tropas da confederação do sul.

Vienna 10 — Descobriu-se uma vasta conspiração em Comorn (Hungria).

Em consequencia disto foram presos 200 soldados.

Turin 11 — O artigo da *Patrie* acerca da cessão d'alguns territorios dejezados pela França, causou profundo desgosto na Italia.

Pariz 11 — O rei da Prussia visitará a França, e assistirá ás grandes manobras do acampamento de Chalons.

Mr. Lavalettefoi agraciado com a gran-cruz da Legião d'Honra.

O sultão continua a fazer reformas politicas e economicas. Riza Pachá e o grande Chambellan foram presos.

Marselha 11 — O sultão extinguiu o serralho como medida economica.

Pariz 12 — Mirés e Solar foram condemnados a 5 annos de prezidio. O conde Simcon a reemboçar os credores, e Portalva obteve absolvição.

Os jornaes estrangeiros continuam a vir pobres de noticias, e esses mesmos são os hespanhoes, porque a malla de França não chegou a Irun a tempo de vir para Madrid, com a correspondencia do reino.

Um periodico hespanhol diz que Napoleão 3.º estava tão indisposto, quando partiu para Vichy, que não pôde receber lord Cowley, embaixador de Inglaterra; e ao chegar a Vichy teve um desmaio.

— Proseguem as pesquisas acerca da supposta conspiração descoberta em Birmingham contra a vida do imperador.

Parece que as dezordens em Roma, entre os soldados piemontezes e pontificos foram d'alguma gravidade, porque o telegrapho nos apresenta o general Goyon em conflicto com mr. Merodi por esse motivo.

O rei da Prussia vai ser coroado como rei constitucional, e vai brevemente ser levado ás camaras um projecto de lei para responsabilidade ministerial.

Tem estado retardada a conclusão do tratado de commercio entre a França e a Prussia, porque alguns estados allemães, especialmente a Baviera e a Saxonia, se oppoem ao direito que tenha a Prussia para negociar só e directamente com a França, reclamando por tanto que o tratado seja previamente sujeito ao exame d'uma conferencia do Zolwerrein.

Mais uma vez se esperam noticias da America, com anciedade despertada por o ultimo telegrapha.

Algumas folhas mencionam o boato de haver modificação ministerial em Turin. Como não pode ser extensivo a figura principal do gabinete, quando se realize, não influirá na politica externa.

Já que fallamos de Ricasoli não será fora de proposito citar uma palavra que se attribue a Ricasoli. — Um deputado ao sair da sessão do 1.º do corrente, na qual o presidente do conselho pronunciára o seu discurso sobre Roma e Venezia, disse-lhe — « se a Austria não tivesse a Hungria, que lhe dá cuidado, declarar-vos-hia a guerra depois das palavras, que acabais de dizer na

camara. — E eu, respondeu Ricasoli, se tivesse trezentos mil homens, passaria immediatamente o Mincio.

Domingo 7, devia elle dar um grande banquete, em honra de mr. Marsk, o plenipotenciario da união americana.

Foi recebido no Porto um telegramma de Lisboa no dia 16, annunciando que um estudante, que foi logo prezo, dera um tiro de pistola á queima roupa sobre o rei da Prussia, o qual ficou contuzo n'um braço.

Ha uma crise na Belgica por cauza dos salarios e das horas de trabalho dos operarios; até ás ultimas noticias que são de 7, ainda estes continuavam na sua insistencia; milhares de trabalhadores armados de chuços e forcados percorriam diferentes localidades, onde tinham logar scenas mui desagradaveis. Rezistiam aos gendarmes, que eram acolhidos em toda a parte á pedrada.

COMMERCIO

Mercado d'Aveiro, em 18 de julho de 1861.

Trigo novo.....	por alqueire.....	670
Dito velho.....	».....	708
Milho da terra.....	».....	330
Dito do norte.....	».....	300 a 320
Feijão branco.....	».....	440
Dito larangeiro.....	».....	480
Dito amarello.....	».....	360
Dito encarnado.....	».....	340
Dito frade branco.....	».....	300
Cevada.....	».....	260
Batata.....	».....	180
Azeite.....	almude.....	4200
Sal.....	moio de razas.....	3500

MOVIMENTO DA BARRA
Aveiro 16 de julho.
ENTRADAS.

PORTO. — Rasca portugueza *Flor de Aveiro*, mestre Antonio Jozé Diniz, 1 dia, 11 pessoas de tripolação, lastro.

IDEM. — Hiate portuguez *Aveirense*, mestre Manoel Jozé Gomes, 1 dia, 2 pessoas de tripolação, lastro.

VILLA DO CONDE. — Hiate portuguez *Commerciante*, mestre Antonio Soares Leite, 2 dias, 7 pessoas de tripolação, lastro.

ANNUNCIOS
E
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

A ULTIMA LIBRA
Drama em 2 actos
POR
R. JUNIOR
Precedido de uma carta do sr.
Camillo-Castello Branco

Publicou-se e acha-se á venda nas principaes livrarias do paiz. — Preço 240 reis.

Pelo cartorio do escrivo Leite Ribeiro, na sala do tribunal deste juizo, se hão de arrematar, no dia 11 de agosto do corrente anno por execução que Antonio Gomes de Faria, residente em Lisboa, move a Manuel Dias Teixeira, auzente, natural do lugar do Paço, os bens seguintes: — Uma terra e pinhal, no Val de Ratinhas, avaliada em 40\$000 rs. — Outra terra na Queimada, avaliada em 50\$000 rs. — Outra terra na Agra do Paço, avaliada em 75\$000 rs. — Outra leira sita também na Agra do Paço, avaliada em 15\$000 rs. — Um pinhal, no Vizo, avaliado em 15\$000 rs., tudo no limite do lugar do Paço.

Quem achasse um Papagaio que fugiu hontem 18, e o queira restituir, receberá no escriptorio deste jornal as alviçaras.

João Baptista, director dos trabalhos da Draga da ria desta cidade, agradece por este meio a todos os seus amigos, que o obzequiaram por occasião da morte de seu filho menor, Antonio, pedindo a todos desculpa por o não poder fazer pessoalmente como devia.

Aveiro, 16 de julho de 1861.

A COMPANHIA
ALLIANÇA.

No deposito desta companhia em Neasa de Bento J. d'Amorim, na Praça, ha series dos novos pesos para vender, vendendo-se egualmente a retalho.

RESPONSÁVEL — Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto d'Aveiro.